



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BA

Sexta-feira – 07 de julho de 2023 – Ano I – Edição nº 36 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com](http://www.diariooficialba.com) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Barra publica:



- PORTARIA Nº 029 e 030/2023



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## PORTARIA Nº 028/2023

**Designa o Servidor Gustavo Alves Bessa Junior para funcionar como Pregoeiro, no âmbito da Câmara Municipal de Barra-BA**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Gustavo Alves Bessa Junior**, para funcionar como Pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de Barra-BA.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes servidores:

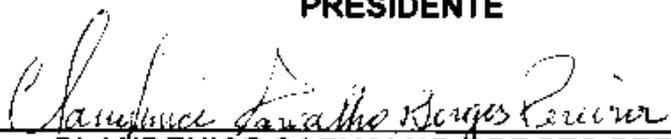
- I – Sueli da Silva Santos – Assistente;
- II – Iure Uchoa de Matos – Assistente;

Art. 2º - Ao Servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 07 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**NILDO ALCÂNTARA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDENICE CARVALHO BORGES PEREIRA**  
**1ª SECRETÁRIA**

## PORTARIA Nº 029/2023

**Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra-BA e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barra-BA, conforme a seguir abaixo relacionadas:

I – Gustavo Alves Bessa Junior – Presidente;

II - Sueli da Silva Santos – membro;

II – Iure Uchoa de Matos – membro;

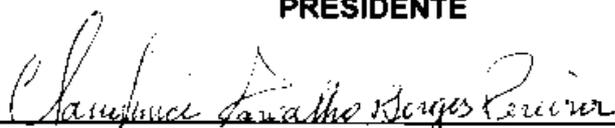
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 07 de julho de 2023.



**NILDO ALCÂNTARA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**



**CLAUDENICE CARVALHO BORGES PEREIRA**  
**1ª SECRETÁRIA**